



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2291/2023
De 28 de agosto de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar, no valor de R\$ 158,602,92 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas
Destinação de Recursos	01.220.0000 – R\$ 116.470,00
Ficha.....	72

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destinação de Recursos	01.262.0000 – R\$ 172,73
Ficha.....	73

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2291/2023
De 28 de agosto de 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Destinação de Recursos	01.220.0000 – R\$ 131,94
Ficha.....	74

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3650005.2024 – Manutenção Pré-Escola
Categoria Econômica.....	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas
Destinação de Recursos	01.220.0000 – R\$ 41.828,25
Ficha.....	101

TOTAL R\$: 158,602,92

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64. A saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 116.470,00
Ficha.....	109

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 172,73
Ficha.....	110



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2291/2023
De 28 de agosto de 2023


Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 131,94
Ficha.....	111

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03– Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 41.828,25
Ficha.....	119

TOTAL R\$: 158,602,92

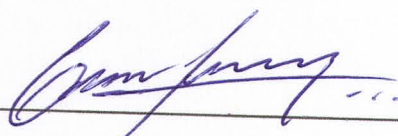
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de agosto de 2023.



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2023.



Cristiano Soares
Assistente Administrativo